

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 21/07/2026

Hora: 13:02

DECRETO nº 1152/2026

MARCIO CAPRINI, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 26/06/2026, ao servidor **ADEMAR JOSÉ SOARES DA ROCHA**, matrícula 001, cargo de Motorista de Viatura Oficial, padrão 07, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.089,18 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE 07/E - Lei Municipal nº 433 de 1995, art. 3, na importância de R\$ 2.539,15; TRIENO 12 = 60 - Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 85, com redação da Lei 888/2026, na importância de R\$ 1.523,49; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 92, na importância de R\$ 634,79; INSALUBRIDADE - Lei Municipal nº 923 de 2006, art. 1, na importância de R\$ 391,75, correspondente a 27/35 a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Cacique Doble e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 21/07/2026.

MARCIO CAPRINI

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.